



ESTADO DA PARAIBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 566

de 10 de novembro de 1.993

DENOMINA ARTÉRIA QUE MENCIONA,  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

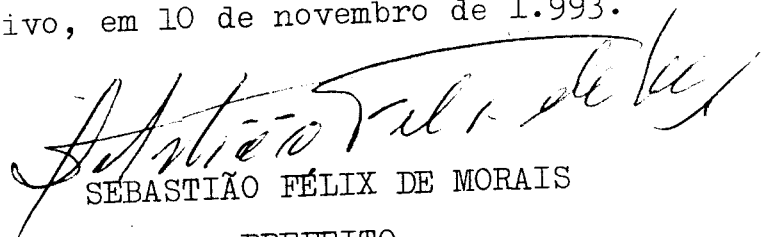
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua MARIA JOSÉ ALVES SOARES, a artéria que se inicia na Rua Francisco Marques da Fonseca que dá acesso as Quadras de nºs. 01, 03, 07, 09 e 12 do Conjunto Tambay - Bayeux-Paraíba.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo, em 10 de novembro de 1.993.

  
SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS  
PREFEITO